



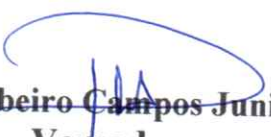
**INDICAÇÃO Nº 233/2025**

**DARCINOPOLIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE do Município para que seja providenciado o custeio de uma casa de apoio em Barretos – SP, para atendimento aos pacientes de nosso município que fazem tratamento de Câncer.

### **JUSTIFICATIVA**

A Casa de Apoio tem a finalidade de atender os pacientes com câncer e seu acompanhante, que realizam TFD (tratamento fora do domicílio), oferecendo hospedagem e alimentação durante o período de realização do tratamento, consultas, exames, retorno médico, tratamento quimioterápico e/ou radioterápico em Barretos - SP, para que possam usufruir do tratamento com tranquilidade, conforto e dignidade contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram com a saúde debilitada. De forma Geral, acolher na Casa de Apoio os pacientes com câncer durante a realização do tratamento: consultas, exames, retornos médicos, tratamento quimioterápico e/ou radioterápico, que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da ausência de saúde e condições financeiras suficientes no decorrer do seu tratamento; contribuir com a humanização do atendimento, auxiliando na efetivação de direitos; e contribuir com a qualidade de vida do paciente com câncer.

  
**Valdemar Ribeiro Campos Junior (Pesçoço)**  
**Vereador**